DECRETO LEGISLATIVO Nº 323, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADO na Sessão Ordinária do dia:
do dia: 29/09/2025
Presidente da Câmara

Concede Título de Cidadã Manacapuruense a Senhora Joselia Cavalcante da Silva.

A Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, APROVA o presente

DECRETO:

Art. 1º Fica concedido, por força deste Decreto, o Título de Cidadão Manacapuruense a senhora Joselia Cavalcante Da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Manacapuru, especialmente na área da Educação do município de Manacapuru-Am.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no art. 160, inciso IV, do Regimento Interno, será entregue em sessão solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 29 de setembro de 2025.

Ver. WILLACE DOS SANTOS ALVES
Presidente da Câmara Municipal,
em Exercício

Verª. TAINÁ MARTINS VASCONCELOS
Secretária da Mesa